

Pro-Santas Casas da euforia à decepção!!!

Os dirigentes das santas casas e hospitais filantrópicos comemoraram efusivamente em 15 de agosto e 5 de setembro deste ano a aprovação do Projeto de Lei do Senador José Serra pela Câmara dos Deputados e a Sanção Presidencial da Lei nº 13.479, de 2017, que criou o Programa de Financiamento Preferencial às Instituições Filantrópicas e Sem Fins Lucrativos (Pro-Santas Casas), que prestam serviços, de forma complementar, ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Essa Lei determinou que as instituições financeiras oficiais federais criem, entre suas linhas de crédito, duas novas modalidades do Pro-Santas Casas para: a) crédito para reestruturação patrimonial, com taxa de juros de 0,5% a.a., prazo mínimo de carência de dois anos e de amortização de quinze anos; b) crédito para capital de giro, com taxa de juros correspondente à Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), prazo mínimo de carência de seis meses e de amortização de cinco anos.

Também estabeleceu um montante de recursos de R\$ 2.000.000.000,00 por ano, a serem consignados no Orçamento Geral da União (OGU) do exercício seguinte ao da sua aprovação e nos quatro exercícios subsequentes, ou sejam de 2018 a 2022.

Desde a promulgação da lei, o Presidente da CMB, Edson Rogatti, e os das Federações Estaduais, juntamente com outros diretores da CMB e representantes das principais santas casas e hospitais sem fins lucrativos empreenderam uma incansável batalha junto a ministros de Estado, senadores e deputados federais para obter o apoio às duas necessárias regulamentações previstas na Lei e a alocação dos R\$ 2 bilhões na Lei Orçamentária Anual (LOA 2018).

Pois bem, ontem à noite constatamos, tristemente, quão falsas foram as promessas e os compromissos assumidos pelos parlamentares e autoridades do Governo com o segmento filantrópico da saúde, em relação às necessidades acima descritas.

Ao tempo em que senadores e deputados comemoravam, com euforia, a derrubada de dois vetos que o presidente da República aplicou ao texto da lei, esta “virava pó”, literalmente, diante da não aprovação da inclusão dos recursos orçamentários para 2018. Derrubar os vetos era de somenos importância diante da consignação dos R\$ 2 bilhões no Orçamento Geral da União. A vitória inicial terminou como a de Pirro.

Até momentos antes do Congresso Nacional iniciar a votação do PL Nº 20/2017-CN (LOA 2018), dirigentes das santas casas e hospitais sem fins lucrativos, presidentes das Federações Estaduais dessas instituições e o presidente da CMB, Edson Rogatti, presentes a essa votação, realizaram intensos contatos com os parlamentares a fim de renovar a solicitação de apoio e voto para a aprovação de recursos orçamentários necessários ao Pro-Santas Casas. Ouviram de todos eles, inclusive do Relator Geral deputado Cacá Leão (PP-BA), o compromisso de apoio e a confirmação de que os recursos estavam garantidos e seriam incluídos no Orçamento de 2018.

Imaginem qual a dimensão da nossa decepção ao constatar que, na verdade, essas afirmativas não refletiam a realidade. O que se constatou depois foi que estavam pouco preocupados com a confirmação ou não desses recursos no Orçamento. O que não deixaram de fazer foi tomar volumosos e polpudos recursos advindos de impostos recolhidos pelo povo brasileiro para financiar suas campanhas políticas no próximo ano e buscar se reeleger. Sequer se preocuparam com a garantia da continuidade da prestação dos serviços de saúde pelas santas casas e hospitais filantrópicos, que passam por graves problemas financeiros, ocasionados pelo subfinanciamento da saúde pública e por se colocarem como parceiros desta.

Precisamos fazer uma profunda reflexão sobre tudo o que aconteceu e reavaliar o agravamento da situação de dificuldades das santas casas e hospitais filantrópicos, impostas pelos parlamentares, que preferiram ignorá-la. Não vamos esmorecer!!

Vamos nos unir, ainda mais, e cobrar do Governo e das lideranças políticas a justa responsabilidade que lhes cabe na manutenção dos serviços de saúde que servem, de forma dedicada, responsável e efetiva ao povo brasileiro.

Fonte: CMB
Escrito por José Luiz Spigolon